

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 065/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

SUPLEMENTAÇÃO "AUTORIZA ORÇAMENTÁRIAS, DOTAÇÕES APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito do Município de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal N° 1.519/18, de 11/01/2018 promulga o sequinte:

DECRETO

Art. 1º Suplementa as sequintes dotações

orçamentárias:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03 - CONVENIOS ESTADO

2.042 - Programa NAAB

R\$ 1.000,00 31.90.04.00.4011 - Contratação por Tempo Determinado

R\$ 1.000,00 SOMA

Art. 2º - Servirá de suporte para cobrir a Suplementação de Dotações de que trata o presente Decreto, as seguintes dotações.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03 - CONVENIOS ESTADO

2.042 - Programa NAAB

33.90.30.00.4011 - Material de Consumo

R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00

SOMA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO

DO BUGRE, AOS 25 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.

ROBERTO MACIEL SANTOS Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

DATA SUPRA

Man Delli Allos Deneral VANDERLI PEREIRA

Sec. de Administração

Prefaitura Municipal de Lajeado do Bugre - RŞ Publicado de 25/08/1/8 a 08/1/01/8 Local: Mural da Prefeitura Municipal

Onil (2010 Brigollo Secretaria da Administração

